

RESOLUÇÃO Nº 042/2014

Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 03 de abril de 2014, às 09 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suá.

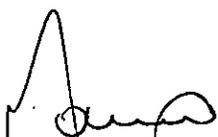
Considerando a Portaria GM/MS n.3.432, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação para as Unidades de Tratamento Intensivo – UTI.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento/habilitação junto ao Ministério da Saúde, 44(quarenta e quatro) leitos do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves da Unidade de Tratamento Intensivo - UTI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 04 de abril de 2014.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde